
ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1204001/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ANTÔNIA MIMOSA DIAS LIMA** foi nomeada para exercer EM CARÁTER EFETIVO no de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, COM TERMO DE COMPROMISSO ANEXADO AOS AUTOS DATADOS DE 07 DE AGOSTO DE 2001;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada aos autos fora suficiente para formalização de Parecer Jurídico favorável oriundo da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA requerida por **ANTÔNIA MIMOSA DIAS LIMA**, assegurando-lhe a percepção dos valores.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1707/2009 no art. 1º, e da Constituição Federal de 1988, nos artigos 229 e 230.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** requerido por **ANTÔNIA MIMOSA DIAS LIMA**, inscrita no CPF nº 931.150.593-53, foi nomeada para exercer EM CARÁTER EFETIVO no de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, COM TERMO DE COMPROMISSO ANEXADO AOS AUTOS DATADOS DE 07 DE AGOSTO DE 2001, nos termos do previsto na Lei Municipal nº 1707/2009 no art. 1º, e da Constituição Federal de 1988, nos artigos 229 e 230.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 12 de abril de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL